



Lei nº 2.026/2012, de 21 de Março de 2012

DENOMINA de Praça Sebastião Paulino Macedo(Cabo Macedo) a praça a ser construída pelo governo municipal no Bairro Alto da Bela Vista e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 50, § 1º e 8º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA E MANDA PUBLICAR A SEGUINTE LEI;**

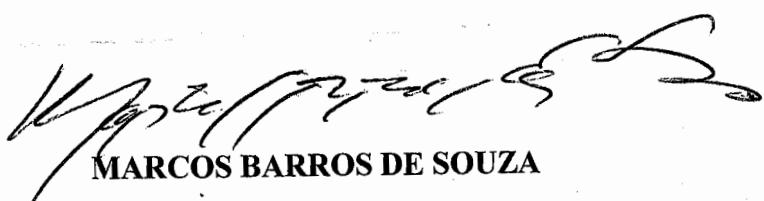
Art. 1º Fica denominada de Praça Sebastião Paulino Macedo (Cabo Macedo), a Praça a ser construída no Bairro Alto da Bela Vista, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 21 DE MARÇO DE 2012.**



MARCOS BARROS DE SOUZA

**PRESIDENTE**